

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

DECRETO N° 029/2015 <<>> - DE 08 DE MAIO DE 2015

Altera o Decreto de nº23 de 29 de Abril de 2013 que
Regulamenta os Serviços de Taxi no âmbito deste Município de
São José do Povo e dá outras providências

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº78/1996, de 18/09/1996, e por força da Legislação Federal pertinente,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica alterado o **PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º - DECRETO N°023/2013 DE 29 DE ABRIL DE 2013**, levando em consideração o **CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO**(anexo) **Fica reconhecido e autorizado por este decreto a Concessão do Ponto de taxi** nas mediações do Terminal Rodoviário que antes era permitido para o Senhor Agamenon José da Silva para a **Senhora Adriana Franco da Silva**, as demais especificações e regulamentação obedecerá a Lei 78/96 e o Decreto 023/2013.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na da de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 08 de Maio de 2015

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____
__/__/_____.